Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em____/____/_____ Hrs_____ SobN°_____ Ass.:_____		Projeto De Lei	N°_____/_____	**APROVADO**
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
	X	Requerimento		**REJEITADO**
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: ***Vereadora Maria José da Silva*** *Partido:* ***PT***

A *Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita* ***Eliene Liberato*** *consubstanciado na seguinte* ***Proposição Plenária***:

Apresenta ao Executivo Municipal, Assistência Social **Requerimento a fim de solicitar lista com o nome das famílias de catadores e catadoras de recicláveis para inclusão em programas habitacionais.**

Justificativa:

Direitos sociais dos Catadores São direitos de todos os Catadores: Individuais (art. 5º da Constituição Federal): - liberdade de ir e vir - igualdade diante da lei - liberdade de opinião, reunião e associação. São Direitos Sociais, econômicos e culturais (art. 6º da Constituição Federal): - direito ao trabalho - direito à habitação - direito à educação, à cultura e à ciência - direito à alimentação - direito à saúde. Constatamos então que no Brasil e em Cáceres, muitos Catadores vivem à margem dos direitos sociais e trabalhistas e são excluídos da maior parte da riqueza que o mercado de reciclagem movimenta e produz.

O cadastro e posterior elaboração da referida lista de catadores e catadoras foi realizado na gestão anterior, do prefeito Francis Maris, por determinação do ministério público.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT